

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 1960/2011**

Às dez horas (10:00) do dia dez (10) de Maio do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 1960/2011, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a execução **das obras de recuperação de Três (03) Pontes no Interior do Município, conforme Contrato de Repasse nº0238077-40/2007/MI/CAIXA, celebrado entre a União Federal por parte do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caçapava do Sul, objetivando a Execução de Ações de Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres – Obras Preventivas de Desastres.** O Extrato do presente Edital foi publicado dia **18 de Abril/2011 no Diário Oficial da União, dia 19 de Abril/2011 no Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado, dia 20 de Abril/2011 no Jornal Gazeta de Caçapava e ainda página do oficial do Município na Internet.** Compareceram a presente Licitação as seguintes Empresas: **PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS** (representada neste ato através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Jezione Correa dos Santos), **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA** (representada neste ato através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Jorge Luis Franco Machado), **ACP ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA** (representada neste ato através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Antônio Ivan Vieira Tasso). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, bem como de todos os demais documentos exigidos através do Instrumento Convocatório, razão pela qual todas as Empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Após análise da documentação apresentada por parte dos Licitantes presentes, o Representante da empresa ACP, Sr. Antônio Ivan Vieira Tasso, solicitou fosse desconsiderada a declaração de enquadramento de EPP apresentada pela Empresa **PIZZATO ENGENHARIA EM PRE-MOLDADOS LTDA**, em razão desta ter apresentado apenas solicitação de declaração de enquadramento frente a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Em análise ao referido pedido, esta Comissão julgou procedente a alegação da Empresa ACP, eis que a Licitante **PIZZATO**, realmente não atendeu ao disposto no item 6.2.10 do Edital, deixando de apresentar declaração do Contador, sendo que a solicitação de enquadramento encaminhada à Junta Comercial encontra-se datada de 29 de julho de 2009, não tendo portanto, condições de avaliar se a mesma ainda se encontra na condição de EPP. Assim sendo, somente a Empresa **ACP Arquitetura Construções e Pré Moldados Ltda**, participa na condição da EPP, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Diante do exposto, considerando que não houve renúncia do prazo recursal por parte da Empresa **PIZZATO**, abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fica designada a data de **20 de maio/2011, às 11:00 horas, no Setor de Licitações**, para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras. Os envelopes contendo as propostas financeiras, foram rubricadas pelos Licitantes presentes e permanecerão devidamente lacradas em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

poder desta Comissão até a data designada para sua abertura. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

### **Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

### **Empresas:**

PIZZATO ENG. EM PRÉ-MOLDADOS  
Jezione Correa dos Santos

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA  
Jorge Luis Franco Machado

ACP ARQ. CONST. E PRÉ-MOLDADOS LTDA  
Antônio Ivan Vieira Tasso